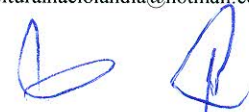


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de reabertura de sessão pública do certame licitatória da modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020, para comunicar o julgamento da habilitação, declaração de habilitados e abertura dos envelopes de proposta de preços do respectivo certame, ocorrido no dia 30 de Julho de 2020, as nove horas, na sala de sessões para realizações das licitações da Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO. A Comissão Permanente de Licitações sob a regência da Presidente da comissão a Sra. Regiane Francelina Ferreira, por meio de Decreto nº 371/2019, juntamente com a equipe de apoio e com a presença de demais pessoas. Todos os licitantes credenciados na sessão inaugural, ao qual apresentaram suas documentações para Credenciamento e Habilitação (envelope nº 01), se fizeram cadastrar por e-mail para comunicação futuras, como no presente caso, onde foi efetivado a intimação de todos credenciados para a reabertura da sessão licitatória, dentro do prazo de três dias, comunicação feita via e-mail e também foi publicado no jornal de grande circulação e no site oficial do município, vindo as empresas acusarem o recebimento. Com isto, a Presidente da CPL declara reaberta a presente sessão pública para comunicar o julgamento das habilitações e declaração de empresas habilitadas ou inabilitadas. Faz-se então a reabertura para continuação da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 007/2020, a qual destina-se Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para Recapeamento em Microrrevestimento Asfáltico (MRAF) com 1,00 cm de vias urbanas no Município de Inaciolândia com área total de 26.720m², com recurso próprio do Município, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas em anexo**, sendo tal sessão pública aberta a todos quanto quiseram assisti-la, tudo de acordo com a lei nº 8.666/93, sendo todos os licitantes devidamente intimados na última sessão pública da forma como ocorreria a intimação para a informação desta sessão pública. Feito o pregão, apregoando todos os licitantes, compareceu ao certame a empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA-ME, representada pelo seu procurador o Sr. Antônio Marcio Cavalcante de Lacerta, Inscrito no CPF nº 759.680.614-72. Assim sendo já passada a fase de credenciamento, bem como a fase de apresentação do envelope nº 01 de habilitação, na sessão do dia 30 de julho de 2020 foi determinada a realização de diligência pela Presidente da CPL para que fosse emitido um parecer da Comissão Permanente de Licitações analisando a documentação de habilitação com as certidões e documentos exigidos pelo



edital de licitação e tomando por base o parecer supra citado e análise desta comissão de licitação, por meio de seu poder e hierarquia, e ainda também analisando a documentação apresentada por cada licitante temos as seguintes análises, constando que cada empresa apresentou suas documentações no que tange as documentações fiscais, jurídicas e técnicas, de acordo com o solicitado no edital sendo pormenorizado delineado. No que conserve a parte técnicas, todos as CAT's apresentadas pelos licitantes demonstram que as empresas possuem por meio de seus profissionais experiência para desenvolver a presente obra. No mesmo sentido os atestados técnicos apresentados pelas empresas demonstram que estas possuem capacidade técnicas para pode executar a presente obra, haja vista que já terem executado os referidos itens de maior relevância da planilha orçamentaria. Em análise, foi levado em conta o apontamento do edital quanto aos itens de maior relevância, bem como itens similares aos quais mesmo não possuindo nomenclatura em alguns casos iguais ao da panilha orçamentaria do presente edital, sabe-se que tais itens apresentados por meio de suas CAT's ou atestados são similares ao da planilha base municipal, De acordo com análise constatou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com as exigências do edital. Com isto, **DECLARA** que as empresas **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA** e a empresa **VALLE ENGENHARIA LTDA – ME**, estão aptas a passar para a próxima fase ou seja, abertura dos envelopes de proposta (envelope nº 02) e assim sendo estão declaradas **HABILITADAS**, ao oposito a empresa **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº 29.218.936/0001-75, foi julgada **INABILITADA**, por não ter apresentado atestado de capacidade técnica-operacional compatível com as descrições mínimas exigidas pelo edital, assim fica impedida de passar para a próxima fase para abertura dos envelopes de proposta (envelope nº 02).Encerrada a fase de habilitação. Ato continuo, Conforme a primeira sessão pública, quando do credenciamento e apresentação do envelopes, foram recolhidos os envelopes de proposta de todos os licitantes vindo a lacrá-los todos dentro de um único envelope, ao qual todos os licitantes presentes rubricaram suas devidas aberturas. Pela comissão de licitação e demais presentes foram averguados os respectivos envelopes, ao qual foi constatado pelos mesmos estar inviolados. Ato continuo a Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu a abertura do respectivo envelope ao qual aberto, e foi averiguado pela comissão e presentes que os envelopes das três empresas encontram-se inviolados. Aberto os envelopes de proposta, a classificação das mesma se deram da seguinte forma em ordem crescente: A empresa **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, apresentou proposta no importe global de **R\$ 330.925,28 (trezentos e trinta mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**, Apresentou a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, proposta e a empresa **VALLE ENGENHARIA LTDA – ME**, apresentou a proposta no importe global de **R\$ 383.783,18 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos)**, Apresentou a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, proposta. Na mesma esteira foi determinado que a Comissão



Permanente de Licitação rubricassem todas as folhas existentes dentro do envelope nº 02 de proposta de preços. Após rubricar os documentos de proposta de preços existentes no envelope nº 02, esta abriu oportunidade a todos os presentes que caso quisessem examinar os documentos de proposta de preços, seria o momento oportuno. Os valores apresentados das propostas das duas empresas estão abaixo do valor da planilha orçamentária existente no edital. Assim sendo, declarou válida as propostas apresentadas pelas licitantes, vindo assim a declarar a empresa **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, vencedora deste certame licitatório de Tomada de Preços nº 007/2020 por apresentar a melhor proposta, com o valor menor. Com isto o presente item é adjudicado a empresa vencedora, devendo os autos serem remetidos ao chefe do executivo para posterior análise e homologação pelo mesmo. Não houve qualquer manifestação de recurso ou impugnação nesta fase, sendo indagado pela presidente de licitação e comissão licitação e não sendo manifestado por nenhuma pessoa presente. Ato contínuo a comissão de licitação indagaram a todos acerca da manifestação de recurso sobre a presente licitação, vindo as empresas, manifestar desistência do prazo recursal, não requerendo desenvolver qualquer tipo de recurso, abrindo mão do prazo de recurso da lei. Encerrado os tramites legais, deverá os autos ser encaminhado ao chefe do poder Executivo Municipal para proferir decisão final deste certame licitatório, e depois de analisado e verificado que todo o processo encontra-se em conformidade com os ditames legais, tende por final decretar a homologação do objeto da Tomada de Preços nº 007/2020 a empresa vencedora deste certame licitatório. Por fim, não havendo nada mais a alegar pelos licitantes, ao qual foi indagado a todos os presentes e licitante e manifestado por estes, e não havendo nada mais a se tratar pela CPL, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, demais membros, todos os licitantes presentes, e testemunhas aqui presente da seção pública aberta a todos. Inaciolândia, Estado de Goiás, aos dezoitos dias do mês de setembro de 2020.

Presidente CPL :



Membros :



Licitante :



AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
